



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
SEXTO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

PORTARIA N. 002/2020-GAB

O Doutor **JÚLIO CÉSAR MOLINA DUARTE MONTEIRO**, MM.
Juiz de Direito Designado no 6º Juizado Especial Cível da
Comarca de Cuiabá-MT, Juiz Titular I E II, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando a pandemia decorrente do
COVID-19 – Novo Coronavírus – e as disposições estabelecidas
nas Portarias-Conjuntas n. 247/2020 de 16 de março de 2020,
249/2020 de 18 de março de 2020 e 281-2020 de 08 de abril de
2020, ambas da Presidência do Tribunal de Justiça e da
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso;

Considerando que os atendimentos aos
Advogados, e Defensoria Pública já estão ocorrendo por e-mail
da Secretaria Judicial desta Vara Especializada
(sexto.jec.cuiabá@tjmt.jus.br);

Considerando que os prazos processuais
foram suspensos pelo período de 17 de março de 2020 até 30 de
abril de 2020 (art. 3º, Portaria-Conjunta n. 281)c/c a
determinação constante do Ofício-Circular n. 30/2020-CGJ, de
17 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que, enquanto vigorar
a situação de anormalidade tratada nos atos administrativos
mencionados, os atendimentos aos Advogados, Membros do
Ministério Público e Defensores Públicos, no Gabinete I e II
e na Secretaria do Sexto Juizado Especial Cível de Cuiabá,
serão realizados durante o expediente pelos e-mails
funcionais e whatsapp abaixo indicados:

- I) Em se tratando de Secretaria
Judicial, pelo e-mail
sexto.jec.cuiaba@tjmt.jus.br e
whatsapp - Gestora Dayne Abalen- (65)
99219-8580;
- II) Em se tratando do Gabinete pelo e-
mail priscilla.oliveira@tjmt.jus.br e



whatsapp- Assessora Priscilla
Oliveira- (65)99808-5533.

Art. 3º. Eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pela Secretaria/Gabinete, por meio dos e-mails e whatsapp acima informados.

Art. 4º. Determino o encaminhamento de cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, e para conhecimento dos Advogados, publique-se no DJE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2020.

Dr. JÚLIO CÉSAR MOLINA DUARTE MONTEIRO
Juiz de Direito